

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. THIAGO BARBOSA DE SOUZA, do cargo comissionado de SUBGERENTE DE APOIO TÉCNICO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar, a partir de 13 de junho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 10 de junho de 2022.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

CHRISTIANY FITARONI PESSANHA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar.

Protocolo 871334

Decreto nº 12.465, de 13 de junho de 2022

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor efetivo, Sr. RONALDO DOS SANTOS PIMENTA, para responder INTERINAMENTE pela Função Gratificada de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no período de 13/06/2022 a 17/06/2022, tendo em vista que o titular da função senhora Márcia Cristina de Oliveira Silva, encontra-se de licença por motivo de doença.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 13 de junho de 2022.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

RENAN BRASIL RODRIGUES
Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

Protocolo 871338

Edital

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022**

ID CiudadES/TCE-ES: 2022.027E0700001.01.0001

PROCESSO Nº 0796/2022

OBJETO: Contratação de empresa para construção de contenção de encosta na rua Martin Luther

King - Vale do Sol, de acordo com os projetos, planilha orçamentária, memória de cálculo e demais especificações/anexos constantes no Edital.

EMPRESA VENCEDORA:

- FF CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI

VALOR GLOBAL: R\$ 67.185,81 (sessenta e sete mil e cento e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

Guaçuí-ES, 14 de junho de 2022.

Carlos Augusto de Oliveira
Membro da CPL - PMG
Decreto nº 12.201/2021

Protocolo 871010

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022
PATROCÍNIO DO EVENTO DIA DE CAMPO CAFÉ
CONILON

CÓDIGO CIDADES/TCE-ES:
2022.027E0700001.18.0002

O Município de Guaçuí - ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar, conforme processo administrativo nº 3579/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, CHAMAMENTO PÚBLICO para a seleção de empresas ou organizações da sociedade civil, interessadas em patrocinar o evento DIA DE CAMPO CAFÉ CONILON, nos termos definidos no Edital que poderá ser acessado por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Os interessados apresentarão seus protocolos na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Guaçuí - ES, (Setor de Protocolo) - Praça João Acacinho, nº 01 - Centro, CEP: 29.560-000, Guaçuí-ES. Acolhimento dos envelopes: dia 20/06/2022, às 9h, até o dia 24/06/2022, às 15h. Abertura dos envelopes: dia 27/06/2022, às 9h, no mesmo endereço, na sala de licitações da Prefeitura.

Guaçuí-ES, 14 de junho de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Presidente CPL - PMG

Protocolo 871530

Guarapari

Lei

LEI Nº. 4732/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município - LOM, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte

L E I:

Art. 1º. Fica denominado "HOSPITAL E MATERNIDADE

www.amunes.es.gov.br